**MENSAGEM Nº 104/22**

[Proc. Adm. nº 3376/22]

Mogi Mirim, 23 de setembro de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro de 2021, no valor de R$ 2.300.000,00, destinado à Secretaria de Obras e Habitação Popular desta Municipalidade.

O crédito que se pretender abrir é recurso destinado à contratação de empresa especializada para obras de recapeamento asfáltico.

Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.362, de 07 de outubro de 2021, conforme art. 1º, informo que o pagamento dessa obra, no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), corresponde a 74,48% do valor da transferência da conta de desvinculação da receita da contribuição de Iluminação Pública (CIP).

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal